



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

DECRETO Nº 26/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

***INSTITUI A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017-2020.***

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2016, de 28 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial do SELO UNICEF Edição 2017-2020.

§1º - Cabe a todas as Secretarias da Gestão Municipal o engajamento na certificação do SELO UNICEF Edição 2017-2019, de modo que a Comissão é operacional e deve planejar executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF, como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria.

§2º - Os representantes das secretarias municipais deverão ser necessariamente, os gestores e/ou servidores que desempenham e exercem atividades nas respectivas secretarias.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal deve auxiliar e apoiar o poder executivo nas ações e atividades voltadas para a certificação do SELO UNICEF.

Art. 3º - Compete à Comissão Intersetorial do SELO UNICEF Edição 2017-2020:

I - Acompanhar atentamente o cronograma do Selo;

II - Trabalhar em articulação permanente com o Articulador, Mobilizador e CMDCA;

III - Apoiar e estimular a participação de adolescentes no município;

IV - Repassar as informações recebidas nas reuniões intersetoriais aos demais profissionais das secretarias pertencentes;

V - Comunicar boas práticas e resultados das ações do Selo entre os demais profissionais da gestão municipal;

VI - Priorizar a comunicação, elemento vital ao processo de mobilização social em torno do Selo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 26 de Setembro de 2019.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal